



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 04110006.002540/2026-65

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01(uma) tela de arte visual pintada a óleo, em tecido no tamanho 150x120 cm.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

2.1. O objeto consiste na aquisição de 01 (uma) tela de arte visual, pintada a óleo sobre tecido, com dimensões de 150 cm de altura por 120 cm de largura, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Pública.

2.2. A obra deverá apresentar qualidade artística e acabamento compatíveis com sua finalidade, possuir pintura a óleo sobre suporte de tecido, estar em boas condições de conservação, sem rasgos, manchas, deformações ou outros danos que comprometam sua integridade e apresentação visual.

2.3. A tela deverá ser entregue em condições adequadas de exposição, com acabamento apropriado e, quando necessário, estrutura de sustentação compatível com suas dimensões, garantindo segurança e conservação da obra.

2.4. O fornecimento deverá contemplar a entrega do objeto no local indicado pela Administração, devidamente acondicionado e protegido contra danos durante o transporte, observadas as características e especificações estabelecidas no processo de contratação. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade do objeto com as especificações exigidas e à sua adequada condição de conservação.

3. DA DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) obra de arte visual:

a) 01 (uma) tela pintada a óleo sobre tecido, medindo 150 x 120 cm;

3.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de valorização e qualificação estética dos ambientes institucionais da JUCERN, especialmente em áreas de atendimento ao público, recepção e espaços de representação, contribuindo para a construção de um ambiente mais acolhedor, humanizado e culturalmente enriquecido.

3.3. A inserção da obra de arte em espaços públicos está alinhada aos princípios da valorização da cultura e do patrimônio artístico, além de promover o estímulo à produção artística, em especial quando relacionada a artistas e temáticas regionais. Tal iniciativa reforça o compromisso institucional com o desenvolvimento cultural e a promoção da identidade local.

3.4. Adicionalmente, a obra possui caráter simbólico e educativo, podendo contribuir para a difusão de valores culturais e para a aproximação da sociedade com a arte, agregando valor à imagem institucional da Autarquia perante usuários, parceiros e colaboradores.

3.5. A escolha das dimensões da tela considerou a adequação aos espaços físicos disponíveis, garantindo harmonia estética e proporcionalidade na ambientação dos ambientes.

3.6. Dessa forma, a aquisição mostra-se pertinente e alinhada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da ambiência institucional, valorização cultural e fortalecimento da identidade da JUCERN.

4. DA DEMANDA - QUANTIDADE E VALOR ESTIMATIVO DO BEM E ANÁLISE DE VIABILIDADE DO CUSTO TOTAL

4.1. O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 01(uma) tela de arte visual pintada a óleo, em tecido no tamanho 150x120 cm	UND	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

5. DA ANÁLISE DO MERCADO FORNECEDOR E IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES VIÁVEIS DO MERCADO

5.1. A análise do mercado fornecedor considerou a disponibilidade de obras de arte visual no mercado, especialmente telas pintadas a óleo sobre tecido, com dimensões de 150 x 120 cm, observando as características artísticas, estéticas e técnicas necessárias ao atendimento da finalidade pretendida pela Administração Pública.

5.2. Foram consideradas como possíveis soluções a aquisição de obra de arte disponível no mercado, a encomenda de obra artística sob medida e a contratação de artista ou fornecedor que detenha as características específicas necessárias ao atendimento da demanda.

5.3. Considerando a natureza singular da obra pretendida, suas características artísticas e a eventual necessidade de aquisição de criação de artista específico, a solução deverá ser definida com base na justificativa da escolha da obra e de seu autor, bem como na comprovação da inviabilidade de competição, quando aplicável.

5.4. Dessa forma, a aquisição de 01 (uma) tela de arte visual pintada a óleo sobre tecido, medindo 150 x 120 cm, mostra-se como solução possível para atender à necessidade identificada, desde que devidamente demonstradas a adequação da obra ao interesse público e as condições legais para a contratação direta.

6. DAS INFORMAÇÕES E NORMATIVAS REFERENCIAIS

6.1. A presente contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso III, quando a contratação envolver profissional do setor artístico ou serviço técnico especializado, conforme o enquadramento legal efetivamente aplicável.

6.2. Caso a contratação tenha por objeto a aquisição de obra de arte diretamente de artista ou representante exclusivo, deverá ser analisada a hipótese prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativa à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, observados os requisitos legais.

6.3. A instrução processual deverá conter os documentos necessários à caracterização da demanda, à justificativa da escolha da obra e do fornecedor, à comprovação dos requisitos da inexigibilidade, à estimativa e à justificativa do preço, bem como os demais elementos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Deverão ser observados, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público, além das normas regulamentares aplicáveis no âmbito do ente contratante.

6.5. A contratação deverá ser devidamente motivada e instruída com documentação suficiente para demonstrar a adequação da solução escolhida e o atendimento aos requisitos legais pertinentes.

7. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Diante da necessidade apresentada e considerando as características específicas da obra de arte pretendida, declara-se viável a contratação para aquisição de 01 (uma) tela de arte visual pintada a óleo sobre tecido, medindo 150 x 120 cm, desde que demonstrada sua adequação à finalidade pública e devidamente comprovados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

7.2. A contratação por inexigibilidade de licitação deverá estar fundamentada na inviabilidade de competição, não sendo suficiente, isoladamente, a natureza artística do objeto ou a preferência estética da Administração. Deverão ser apresentados elementos que justifiquem a escolha da obra e do fornecedor, bem como a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado ou com outros parâmetros idôneos de avaliação.

7.3. Assim, uma vez atendidas as exigências legais, comprovada a inviabilidade de competição e instruído o processo com os documentos necessários, considera-se viável o prosseguimento da contratação, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

7.4. Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e administrativa da aquisição pretendida, condicionada à regular instrução processual e à demonstração dos pressupostos legais que autorizam a inexigibilidade de licitação.

Natal, 14 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ORIDETE SARAIVA DE SOUZA, Agente de Contratação Substituta**, em 14/10/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44800476** e o código CRC **7EB2C975**.